

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

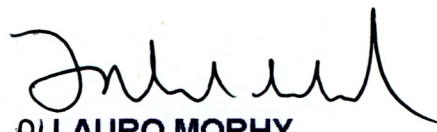
ATO DA REITORIA Nº 508 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.003030/95-84,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 24.01.94, a **Shirlei de Oliveira Monteiro e Cíntia de Oliveira Monteiro**, filhas, e, **Marina de Oliveira Queiroz Monteiro**, esposa do ex-servidor **Jaime de Queiroz Monteiro**, matrícula SIAPE 0401962, ocupante do cargo de **PORTEIRO NA A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 27 de MAIO de 1999.


p/ LAURO MORHY
Reitor